



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2932/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 12 de Março de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado: GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO

No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro nos assentamentos funcionais do servidor GUSTAVO DA SILVA MONTEIRO, da declaração de união estável constante no PROAD nº 2800/2020. Em 06 de março de 2020, Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.107, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre o Protocolo de prevenção e controle do novo coronavírus (COVID – 19) no âmbito do TRT da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação de serviços no âmbito do TRT4 e de reduzir o risco de contágio de magistrados e servidores pelo coronavírus causador do COVID – 19;

CONSIDERANDO que a proliferação do coronavírus em regiões geográficas determinadas (localidades/países), das quais provém a maioria das pessoas até o momento infectadas no Brasil;

CONSIDERANDO que os recursos de tecnologia da informação atualmente existentes permitem a prestação de serviços por magistrados e servidores de forma remota,

RESOLVEM:

Art. 1º Os magistrados e servidores que tenham regressado de viagens a localidades em que o surto do COVID – 19 tenha sido reconhecido deverão observar o protocolo previsto no Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Parágrafo único. Os países com casos confirmados do COVID – 19 estão relacionadas no site do Ministério da Saúde (<http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>).

Art. 2º As chefias imediatas deverão conceder trabalho remoto temporário, pelo prazo de até 15 dias, aos servidores enquadrados na hipótese do artigo 1º.

Art. 3º A Presidência do Tribunal, em se tratando de Desembargadores e Juizes Convocados, e a Corregedoria Regional, no caso de Juizes de primeiro grau, autorizarão os magistrados enquadrados na hipótese do artigo 1º a prestar serviços remotamente, pelo prazo de até 15 dias.

§ 1º Havendo sessão de julgamento designada para o período de trabalho remoto de Desembargador ou Juiz Convocado, os processos a eles vinculados serão retirados de pauta, cabendo ao Presidente do órgão colegiado decidir sobre eventual adiamento da sessão.

§ 2º Havendo audiência designada para o período de trabalho remoto de magistrado de primeiro grau, a Corregedoria Regional designará Juiz Substituto para praticar o ato ou, na impossibilidade, a audiência será adiada.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 1022, de 06 de março de 2020. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.300/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 16-12-2019, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2795 / 2020 (PROAD), resolve: C O N C E D E R à servidora JULIANA FONTOURA GOMIDES (94153), Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe/padrão TEC C-12, ajuda de custo, no valor correspondente a 01 (uma) remuneração bruta, decorrente da remoção da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves para a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, com nomeação para cargo em comissão, no mês de janeiro de 2020. BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral.

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.011, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Altera o § 2º do art. 1º da Portaria nº 1.322/2017 e o Anexo Único, para adequação aos termos da Resolução CNJ nº 235/2016 e recomposição dos integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes no âmbito do TRT da 4ª Região, respectivamente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de adequar a redação do § 2º do art. 1º da Portaria nº 1.322/2017 aos exatos termos da Resolução CNJ nº 235/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes de que trata a Portaria nº 1.322/2017, em razão das nomeações do Assessor-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista, conforme Portaria nº 951, de 04 de março de 2020 (PROAD 2570/2020), e da Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, conforme Portaria nº 943, de 04 de março de 2020 (PROAD 2551/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 1º da Portaria nº 1.322/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O NUGEP será constituído por, no mínimo, 4 (quatro) servidores, dos quais pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) devem integrar, de forma efetiva, o quadro de pessoal do respectivo tribunal e possuir graduação em Direito, com representantes das seguintes unidades:

I – Secretaria-Geral Judiciária;

II – Assessoria de Recurso de Revista;

III – Assessoria de Gestão Estratégica.”

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 1.322/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- ONÉLIO LUÍS SOARES DOS SANTOS, Secretário-Geral Judiciário;

- ALDO DA SILVA JARDIM, Assessor da Secretaria-Geral Judiciária;

- GUSTAVO MARTINS BAINI, Assessor-Chefe da Assessoria de Recurso de Revista;

- GABRIELA BALBINOT, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 120/2020 e demais disposições em sentido contrário.

Art. 4º Republicar-se a Portaria nº 1.322/2017, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: PORTARIA 1322-2017 - COMPILADA

PORTARIA Nº 1.059, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 4.650/2016, para atualização da qualificação de integrante da Comissão de Gestão do Teletrabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a alteração da qualificação do representante das unidades participantes do teletrabalho, nos termos da Portaria nº 952, de 04 de março de 2020 (PROAD nº 2563/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 4.650/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

- ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz Auxiliar da Presidência – Coordenador;

- NILTON CESAR MOZZAQUATRO, Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

- JUCIANE SPECK, Assistente-chefe da Seção de Frequência e Férias (Secretaria de Gestão de Pessoas);

- FABIANA DA SILVA PERDOMO, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde;

- ARTHUR FRASCA GRILLO, Assessor-CJ2 na Assessoria de Recurso de Revista, representante das unidades participantes do teletrabalho;

- ANA NAIARA MALAVOLTA SAUPE, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 239/2020.

Art. 3º Republicar-se a Portaria nº 4.650/2016, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

AnexosAnexo 2: [PORTARIA 4650-2016 - COMPILADA](#)**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 1048, de 09 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2785/2020, resolve: VINCULAR ao Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos, a contar de 19-3-2020, o servidor ANDRÉ LUÍS FERNANDES DUTRA (114847), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardon. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1087, de 10 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2888/2020, resolve: DESIGNAR a servidora ROSEMARY ROSA DOS SANTOS (43680), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Análise de Agravos e Recursos, no período de 9-3-2020 a 27-3-2020, no impedimento legal do titular. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.084, de 10 de março de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2873/2020, resolve: DESIGNAR a servidora GRAZIELA OLIVEIRA DA SILVA (59560), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Gramado. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Direção-Geral	2
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3